



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO Nº 1400/2023

SÚMULA: Convoca a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, na forma que especifica:

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2793
Página 15, em 15/06/23
William Volpato
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art.1º. Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na Cidade de Sarandi-PR, no dia 27 de junho de 2023, às 13:00 horas, no Centro de Especialidades Pioneiro Santo Previato - CEME.

Art.2º. A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:


I - estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II - promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

Art. 3º. A realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de junho de 2023


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal